

EXONERAÇÃO A PEDIDO

Nome completo:	
CPF:	RG:
Cargo:	Matrícula:
Lotação:	
Endereço residencial	:
E-mail:	Telefone:
e artigo 16 da Lei/ Estou cient após sua conclusão e se Observações: Nestes term	Art. 47 - A vacância do cargo decorrerá de: () I- exoneração; Art. 48 - A exoneração dar-se-á a pedido ou ex-officio. Parágrafo único - A exoneração ex-officio ocorrerá quando se tratar de provimento em comissão ou em substituição, quando não satisfeitas as condições do estágio probatório e quando o funcionário não assumir o exercício do cargo no prazo legal. Art. 49 - A vaga ocorrerá na data: () III - da publicação: a - da lei que criar o cargo e conceder dotação para o seu provimento, ou da que determinar es a última medida, se o cargo já estiver criado; b - do ato que aposentar, exonerar, demitir, transpor, transferir, readaptar, relo ar ou conceder acesso; IV - da posse em outro cargo de acumulação proibida. Art. 57 - O funcionário exonerado sem ter gozado férias a que tenha feito jus, será delas indenizado com importância igual à por ele percebida no mês imediatamente amterior. Parágrafo único - corresponderá a 1/12 (um doze avos) da importância referida neste artigo, por mês de trabalho, se o funcionário for exonerado no período aquisitivo de férias. Art. 103 - Caso o funcionário deixe o serviço público municipal, a gratificação de Natal serlhe-á paga proporcionalmente ao número de meses de exercício no ano, com base no vencimento do mês da exoneração. Art. 16 - O funcionário somente poderá ser exonerado, a pedido, após a conclusão do processo disciplinar que responder e se reconhecida a sua inocência. Art. 16 da Lei 2266/2015 - O servidor exonerado perceberá sua gratificação natalina, proporcionalmente aos meses de exercício, calculada sobre a remuneração do mês da exoneração. meio deste, de acordo com os artigos 47, 48, 49, 57, 103 e 156 da Lei Municipal 827/89 2266/2015, requerer EXONERAÇÃO DO CARGO EFETIDO, a partir de e, que caso esteja respondendo processo disciplinar, só poderei ser exonerado a pedido, reconhecida a minha inocência.
_	nentos pessoais, decreto de nomeação, comprovante de endereço e termo de responsabili-
dade.	



Fazendo uma cidade moderna para você.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nome completo:	
CPF:	RG:
Cargo:	Matrícula:
Lotação:	
Endereço residencia	l:
E-mail:	Telefone:
Eu,	declaro responsa
bilizar-me pela quita	ção de eventuais débitos porventura existentes, mesmo que detectados em mo-
mento posterior ao de	esligamento, a serem devolvidos a título de reposição ao Erário, respeitados a am-
pla defesa e o contrad	litório, sob pena de aplicação do artigo 141 da Lei 827/89:
	Art. 141 - A pena de demissão será aplicada nos casos de:
	()
	VII - lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio público;
Declaro, a	ainda que não estou respondendo a processo administrativo neste Município, es-
tando ciente do que co	onsta no art. 299 do Código Penal, transcrito abaixo:
	Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou
	nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de
	prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. ()
	Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do car-
	go, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de
	sexta parte.
Gurupi, _	de
_	
	Requerente
	•